



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 11/2023/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022 e pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; com fulcro na Resolução 233/CONSEA/2020, em atenção ao Despacho DAA/VHA 1312334 constante do processo 23118.004954/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 10/2023/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 69, de 12/04/2023, que alterou a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Administração do Departamento Acadêmico de Administração, *campus* de Vilhena

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Administração do *campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Antonio Nogueira Neto	1809832	Dedicação Exclusiva	Doutorado	15/03/2018
Ana Paula Wendt Menegol	1807902	Dedicação Exclusiva	Mestrado	
Aparecida Magali Gabriel Teixeira	1804912	Dedicação Exclusiva	Especialização	
Francisco Emanuel Silveira	1829262	Dedicação Exclusiva	Mestrado	
Clayton Pereira Gonçalves	1104465	Dedicação Exclusiva	Doutorado	12/11/2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* Vilhena
Port. nº 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1312656** e o código CRC **49CA979A**.
